



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



VEREADOR CARLOS PAI AMADO

COMSAU - 6ª. COMISSÃO DE SAÚDE

Parecer ao Projeto de Lei nº 156/2025, de autoria do Vereador Marco Castilhos, que INSTITUI o Dia da Conscientização da Agenesia de Membros a ser observado anualmente em 30 de setembro.

PARECER

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo instituir, no calendário oficial do município de Manaus, o Dia da Conscientização da Agenesia de Membros, a ser celebrado no dia 30 de setembro de cada ano.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Saúde (COMSAU), para exame dos aspectos de mérito do projeto.

É o relatório.

No que concerne à análise, observa-se que a iniciativa é de grande relevância social e educativa, ao propor uma data voltada à conscientização sobre a agenesia de membros, condição congênita que impacta significativamente a vida das pessoas e suas famílias. A proposição busca estimular campanhas de informação, inclusão e respeito, promovendo o fortalecimento da cidadania e a diminuição do preconceito.

Além disso, trata-se de matéria de fácil implementação, pois se limita à instituição de uma data no calendário municipal, sendo plenamente exequível e compatível com as atribuições do Poder Legislativo Municipal.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 156/2025.

Manaus, 03 de outubro de 2025

Vereador Carlos Alberto PAI AMADO
Relator

